



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07, de 03 de julho de 2019.

Dispõe sobre Aprovação da Devolução dos Recursos advindos do Confinamento do Governo Estadual referente ao Serviço de Proteção e Situação de Calamidade Pública e Emergenciais-Exercício 2018.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 508 de 07/04/2010 e pelo Decreto Municipal nº 066 de 14 de maio de 2019 e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMAS de 03 de julho de 2019,

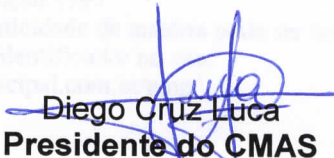
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Devolução dos Recursos advindos do Confinamento do Governo Estadual referente ao Serviço de Proteção e Situação de Calamidade Pública e Emergenciais-Exercício 2018, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mais aplicações financeiras.

Art. 2º - Aprovar a Justificativa apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Agudos do Sul – Paraná, para a devolução do recurso, devido a morosidade na liberação do mesmo, sendo que o município arcou com as despesas de calamidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos do Sul, 03 de julho de 2019.


Diego Cruz Luca
Presidente do CMAS

Republicado por incorreção